



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010709-59.2025.5.03.0180
AUTOR: WANIA MOREIRA DE ASSIS
RÉU: CLINICA DENTARIA SAO PAULO LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6f8804f

Destinatário: CLINICA DENTARIA SAO PAULO LTDA - ME

CERTIFICO e dou fé que, em atenção à determinação judicial contida no r. mandado, ID 6f8804f, compareci à RUA SÃO PAULO, 604, CENTRO, nesta Capital Mineira, **PROCEDI À PENHORA** dos seguintes bens (conforme Auto em anexo):

BEM PENHORADO:

UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, GNATUS, COMPLETO, COM TODOS OS INSTRUMENTOS PARA FUNCIONAMENTO. EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ORA AVALIADO EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Certifico que, foi nomeada FIEL DEPOSITÁRIA, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO SOARES, CPF. 676.436.806.63, com endereço residencial à RUA BENJAMIM MARTINS, 78, BAIRRO SANTA HELENA, BARREIRO/BH. Tendo ficado bem ciente de que responde pela guarda do bem, até ulterior decisão judicial.

Certifico que o Réu foi intimado da Penhora, Avaliação e Prazo para Embargos, em 29.05.2026.

Isso feito, devolvo o r. mandado à origem, ficando no aguardo de novas determinações.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de junho de 2026

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal